

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.088 DE 28.11.2003

DECRETO Nº 11.281/03
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.340.361,11.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.340.361,11 (Um Milhão Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Onze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Manutenção dos Serviços	
20.10-0412202.2004		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
20.10-319016			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA GERAL			
30.10		Manutenção dos Serviços	
30.10-0412202.2004		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
30.10-319016			
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10		Obras Públicas	
35.10-1545128.1005		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.861,11
35.10-339039			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10		Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-1236102.2028		Salário-Família	5.000,00
40.10-319009		Equipamentos e Material Permanente	132.000,00
40.10-449052		Benefícios Concedidos	
40.10-1236114.2015		Auxílio – Alimentação	5.000,00
40.10-339046		Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-1236511.2027		Salário-Família	1.000,00
40.10-319009			
D 11.281			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	85.500,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
40.10-319009	Salário-Família	5.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	300.000,00
60.10-339030	Material de Consumo	200.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-449051	Obras e Instalações	1.861,11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
40.10-1236113.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	217.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319013	Obrigações Patronais	300.000,00
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0927127.2041	Encargos de Previdência Social	
80.10-319013	Obrigações Patronais	536.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

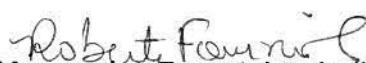
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos